

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO REUNIRAM-SE OS MEMBROS DESTA CONSELHO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PADRE ANTONIO PINTO, 86 – CENTRO, SILVA JARDIM/RJ. A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, GABRIELLA DE AMORIM LARA ABREU, DEU INÍCIO A REUNIÃO COM LEITURA DA PAUTA: 1) LEITURA DO ESBOÇO DO PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2020; 2) DISCUSSÃO SOBRE AS FALTAS E SUBSTITUIÇÕES DOS TITULARES DO CAE; 3) COMPROMISSO QUANTO A AGENDA DE VISITAÇÕES AS UNIDADES ESCOLARES; 4) OUTROS ASSUNTOS NÃO AGENDADOS, MAS PERTINENTES. FAZ-SE A LEITURA DO PLANO DE AÇÃO QUE FOI APROVADA PELOS PRESENTES SEM RESSALVA. CONTINUANDO A PAUTA A PRESIDENTE SUGERIU NOTIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS QUE ESTÃO COM FALTAS SEM JUSTIFICATIVA E SE EVENTUALMENTE PERMANECER SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO PELO SEU SUPLENTE COMO JÁ PREVISTO EM REGIMENTO INTERNO DESTA CONSELHO, ESTE CONSELHO TEM TIDO DIFICULDADE DE ANDAMENTO DO TRABALHO DEVIDO A RECORRENTE FALTA DE QUÓRUM PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS. QUANTO AO COMPROMISSO A AGENDA DE VISITAÇÕES, TIVEMOS MUITAS DIVERGÊNCIAS NO ANO DE 2019 DO NÃO CUMPRIMENTO DAS VISITAS NAS DATAS PREVISTAS SEM UM PRÉVIO AVISO. FOI REFORÇADO A NECESSIDADE DO COMPROMISSO EFETIVO NO PAPEL DE CONSELHEIRO PARA BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS E QUE CONTAMOS COM O TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE É MARCADO PREVIAMENTE, PARA TAL PRECISAMOS DE ANTECEDÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO FUTURA. A SEM MAIS A TRATAR ESTA ATA FOI LAVRADA E ASSINADA PELOS DEMAIS PRESENTES.

Gabriella de Amorim Lara Abreu
Vanda de Lourdes dos Santos

Alex R. P. Matias

Rondinelly da Conceição

REUNIÃO EM 13 DE ABRIL DE 2020 NA FAETEC, COM MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SETOR DE MERENDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

A SENHORA, REGINA MARIA CONCEIÇÃO XAVIER, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INICIOU A FALA INTRODUZINDO A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE ABRIL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ONDE DECIDI A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATENDENDO CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA COM ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL.

A SENHORA REGINA RELATA QUE OS ITENS EM ESTOQUE SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS MIL E OITENTA E TRÊS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INFORMADAS PELA PROMOÇÃO SOCIAL.

A SENHORA JULIANA VIVIANE DE ABREU CARNEIRO, FUNCIONÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, SOCIAL RELATA NÃO TER HOJE O BENEFÍCIO DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS A APROXIMADAMENTE UMA ANO E QUE ESTÁ COM PROCESSO EM ANDAMENTO PARA RETOMADA, MAS AINDA SEM DATA PREVISTA.

A ASSISTENTE SOCIAL, LÚCIA HELENA DA S. N. DOS SANTOS SUGERIU ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS MORADORAS DE INTERIOR E POSTERIOR ATENDIMENTO OS BAIROS URBANOS COM OS ITENS QUE ESTÃO COM PROCESSO LICITATÓRIO.

O MEMBRO DO CAE, SENHOR GALDINO, SUGERE QUE OS ITENS SEJAM ENTREGUES A POPULAÇÃO DO CENTRO DEVIDO A DIFICULDADE EM ACESSO A ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O INTERIOR CONTA COM PLANTAÇÃO.

CONCLUI-SE QUE A QUESTÃO SUPRACITADA SEJA ENCAMINHADA PARA QUE SE FAÇA LEGISLAÇÃO E PROSSIGA COM OS AJUSTES PARA OS ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS.

A SENHORA JULIANA VIVIANE, SUGERE FILTRO A PARTIR DAS FAMÍLIAS CLASSIFICADAS COMO **EXTREMAMENTE POBRES** DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, COM RECEBIMENTO DE R\$89,00 POR MEMBRO.

EM TEMPO, PONTUA-SE QUE COM O RETORNO DAS AULAS DE FORMA IMEDIATA A ESCOLA FICARÁ SEM ESTOQUE ATÉ QUE OS PEDIDOS SEJAM REGULARIZADOS PARA ATENDER AS DEVIDAS UNIDADES ESCOLARES.

A PARTIR DESTA REUNIÃO SERÁ ENCAMINHADA QUESTÃO AO JURÍDICO PARA QUE SEJA REALIZADO DECRETO PARA EXECUÇÃO DO MESMO.

Regina Xavier

Galdino

Adriana Soares

Assistente Social

Lúcia H. da S. M. dos Santos

Juliana V. de A. Carneiro

Aline R. P. Matias

Carineia de A. B. Carneiro

Marcelly da Conceição

Auto Atualizado por Sidiário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO, ÀS 08H30MIN, NA SEDE DA SECRETARIA LOCALIZADA NA FAETEC, RUA PADRE ANTÔNIO PINTO, 86, CENTRO DE SILVA JARDIM. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE TRATAR SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº2 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE DETERMINA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19.

A SENHORA REGINA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS APRESENTOU DECRETO Nº 2168 DO DIA 06 DE MAIO DE 2020, ONDE SERÃO DISTRIBUÍDOS KIT MERENDA, DE ACORDO COM PERCAPTA DO ALUNO.

O MUNICÍPIO COMEÇOU ORGANIZAÇÃO DOS GÊNEROS NA PRESENTE DATA E INICIALMENTE SERÃO ATENDIDAS OS ALUNOS QUE, EM LEVANTAMENTO FEITO PELAS ESCOLAS, ACEITARAM RECEBIMENTO DIÁRIO DAS QUENTINHAS, MEDIDA QUE FOI REVOGADA PELO PODER EXECUTIVO E POSTERIORMENTE, SERÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS QUE PODERÃO VIR A DESEJAR RECEBER O KIT E, INICIALMENTE, NÃO ESTÃO CADASTRADOS.

O INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS KITS ACONTECERÁ ATÉ QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO

SEM MAIS A TRATAR ESTA ATA FOI LAVRADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Regina da Silva

Alina R. Pereira Matias

Regina Paves

Carla M. Pereira de Saute

Rondinelly da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2168/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº2162/2020 e implementa a distribuição de "kit Merenda" para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar, nos termos que especifica.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decretação de emergência pública, no âmbito deste Município, ocorrida por meio do Decreto nº 2148/2020, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares da rede municipal de ensino determinada pelo Decreto nº 2145/2020, de 16 de março de 2020; e

CONSIDERANDO a recente promulgação da Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, em razão da emergência pública ocasionada pela pandemia do coronavírus, fica autorizado, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculadas de "Kit Merenda", em substituição ao fornecimento da merenda nas unidades de ensinos.

Parágrafo Único - A Secretaria de Educação deverá conferir ampla publicidade ao fornecimento do "Kit Merenda", de forma garantir a quem dela necessite tenha conhecimento de tal benefício e assim realizar sua solicitação para recebimento, garantindo efetivo controle na aquisição e regularidade do fornecimento.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57 Telefax: (22) 2668-1118

Art. 2º - O “Kit Merenda” deverá seguir as determinações no que se refere à qualidade nutricional, sanitária e adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

Parágrafo Único – A composição do “Kit Merenda” Merenda será definida pela equipe de nutrição local, priorizando sempre que possível, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Art. 3º - A entrega do “Kit Merenda” será realizada diretamente na residência do aluno garantindo que não haja aglomerações nos locais de entregas, conforme critérios a serem definidos pela secretária de Educação.

§ 1º - Havendo impossibilidade de entrega na residência do aluno, fica autorizado aos pais ou responsáveis dos estudantes sua retirada na unidade escolar, em horário a ser definido localmente.

Art. 4º - A execução do disposto neste Decreto será realizada, no que couber, em conjunto com a Secretaria de Promoção Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, ficando autorizada a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do art. 21-A da Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009, acrescido pela Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

Art. 6º - O Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 2162 de 16 de abril de 2020.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência pública declarado.

Silva Jardim, 06 de maio de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar em reunião ordinária na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, dentre os assuntos em pauta estão: - Decreto nº2168/2020 – entrega de kits da merenda escolar; Visitas as Unidades Escolares; Primeiramente foi relatada pelos membros deste Conselho sobre as visitas realizadas no mês e esclarecido o que foi visualizado: No dia 16/06 foram visitadas a Creche Emanuel, onde foram constatadas boa higiene da cozinha, utensílios e dispensa, a estocagem não foi considerada adequada para armazenamento e foi verbalizado pelo funcionário que nos atendeu que há 2 freezer necessitando de conserto. O mapa de merenda estava desatualizado, sendo o último – março de 2020. A Unidade Escolar possui 163 alunos, no dia 27 de maio foram entregues 63 kits aos alunos baseados pela solicitação dos pais no que seria, inicialmente, a quentinha, suspenso pelo Decreto Municipal. OS kits da agricultura familiar(percíveis) tem sido disponibilizados semanalmente a todos os alunos, porém alguns pais não estão indo buscar na Unidade Escolar. E.M. Lucilandia, foi solicitado a organização dos gêneros em cima de um banco de palet. Observamos que os kits não foram entregues por falta de leite em pó e arroz. Foram entregues 26/05 o primeiro kit. Dia 04/06 kit da agricultura familiar. E nas 3 semanas de julho foram entregues hortaliças e iogurte. A escola possui 115 alunos e todos foram contemplados. A Unidade Escolar possui frango, carne e peixe dentro da validade. Aproximadamente 10 pais não vieram buscar kits, a escola informou que os comprovantes dos kits estão em conformidade. E.M. Adail Maria Tinoco foi constatado que o freezer necessita de reparos. O diretor adjunto Wanderley nos informou que foram entregues no mês de maio 162 kits de merenda. Em junho não foi entregue por falta de alguns gêneros. Dos 175 kits que vieram para escola, faltam 9 comprovantes de recebimento dos pais, que foram distribuídos por outra Unidade Escolar de acordo com a localidade que o aluno reside. Não foram entregues kits da agricultura familiar. A escola possui 396 alunos matriculados. J.I. O Patinho Feio – Solicitação de reparo no freezer e geladeira; A Unidade Escolar possui 366 alunos matriculados, foram entregues 119 kits de merenda e 3 kits estão aguardando retirada do responsável. A escola não consegue contato com os mesmo. Em junho e julho foram entregues kits da agricultura familiar para todos os alunos. A escola informa que alguns não vieram buscar e não desejaram. A unidade está em conformidade quanto aos comprovantes dos kits. Tendo em vista a realidade encontrada nas Unidades os conselheiros acharam por bem solicitar esclarecimentos quando a distribuição dos kits à secretaria de educação: - Critério de seleção no atendimento dos kits da agricultura familiar; Cronograma de entrega da segunda remessa dos kits de merenda; Relatório de entrega do primeiro kit com total de alunos matriculados x total de alunos atendidos. Sem mais a tratar foi encerrada a presente reunião, lavrada e assinada pelos presentes.





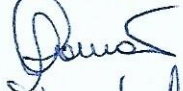
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO NO DE 2020 REUNIRAM-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, OS MEMBROS DESTE CONSELHO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOJE LOCALIZADA NA RUA ANTONIO PINTO, 86 – CENTRO, SILVA JARDIM/RJ. A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEU INÍCIO A REUNIÃO COM A LEITURA DA PAUTA DO DIA:

**RESPOSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANTO AS OBSERVAÇÕES DAS
PROTEÍNAS (CARNE BOVINA ACÉM, PEITO DE FRANGO, CARNE SECA E PEIXE**

FOI ESCLARECIDO PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SR. RONDINELLY DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 2340-0, AO CONSELHO QUE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID 19, COM A SUSPENSÃO DAS AULAS EM 16/03/2020, ALGUNS PRODUTOS QUE NÃO FORAM ENTREGUES AS FAMÍLIAS, SENDO ELES: AS PROTEÍNAS (CARNES, FRANGO, CARNE SECA E PEIXE.). PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO QUANTO A DATA DE VALIDADE CURTA ESTARÃO SENDO REMANEJADOS AO SETOR DE NUTRIÇÃO DA POLICLÍNICA.

FOI PERGUNTADO O PORQUÊ DA NÃO ENTREGA AS FAMÍLIAS. FOI EXPLICADO QUE, SOB ORIENTAÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO QUE O PRODUTO CONGELADO NÃO PODE SER DESCONGELADO E FRACIONADO PARA A DISTRIBUIÇÃO TENDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO NESSE PROCESSO. PASSADO O PERÍODO DE PANDEMIA HAVERÁ ESTUDO PARA DEVOLUÇÃO DESSES PRODUTOS.



Sergio M. Goldino

Vercelá Loren dos Santos

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar em reunião ordinária na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, dentre os assuntos em pauta estão: - Decreto nº2168/2020 – entrega de kits da merenda escolar; Visitas as Unidades Escolares; Primeiramente foi relatada pelos membros deste Conselho sobre as visitas realizadas no mês e esclarecido o que foi visualizado: No dia 21/10 foram visitadas a Omar Faria Alfradique e, seguindo roteiro de visita foi observado boa qualidade dos alimentos e a Unidade Escolar afirma que o setor de merenda está prestando a devida e necessária assistência conforme a necessidade do momento. A despensa está organizada e há produtos armazenados no depósito e refeitório por falta de espaço. O primeiro kit foi entregue em maio restando alguns ainda para serem retirados, a escola entra em contato por telefone. O mapa está atualizado; e aguardando a previsão de entrega devido a alguns gêneros faltando. E.M. Maurilia Moreira de Carvalho, 65 alunos matriculados. A qualidade dos alimentos é boa, a agricultura familiar foi entregue no mês de junho em duas etapas; A despensa bem organizada. Até a presente data foi entregue 1 kit de merenda no mês de junho. Os produtos estão sendo armazenados na despensa, que necessita de reparos, a documentação da merenda constava atualizada. Foi relatado que os pais estão cobrando a escola quanto a entrega dos kits que não foram entregues. No dia 26/10 – E.M. Silvina Ferreira Braga, 114 alunos matriculados, a qualidade dos alimentos boa a secretaria de educação tem atendido prontamente as demandas da escola, seja por telefonema, memorando e pessoalmente. Alguns produtos estão armazenados na despensa, outros na sala de informática onde há ar condicionado. Foi entregue 1 kit entre 27 de maio e 14 de julho – a 113 alunos. Um kit não foi entregue pois a escola não consegue contactar a responsável e a Semec foi comunicada. Mapa de merenda atualizado. Foi observado que o feijão está dentro da validade, porém deteriorado. A direção está ciente e informou que estará indo a educação pois ocorreu durante o final de semana. CE Sonia Brandt 415 alunos matriculados, 279 kits entregues entre maio e junho. A despensa encontra-se em uma sala porque a escola está em outro prédio. A escola relata que os pais estão perguntando sobre os kits e solicita padronização dos kits. Dentre as observações realizadas nas visitas foi acordado pelos membros do conselho emissão de ofício solicitando informações a Secretaria de Educação: - Quais itens devem compor o kit de merenda? Fomos questionados nas visitas realizadas o porquê das divergências de itens de uma Unidade Escolar para outra? Qual o prazo de entrega do próximo kit tendo em vista que há gêneros em estoque nas Unidades Escolares? Como tem sido a distribuição dos gêneros da agricultura familiar? Foram observados kits referentes a primeira entrega que não foram entregues aos alunos. Quais medidas serão tomadas quanto aos mesmos? Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada e assinada pelos presentes.

